



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 4.083, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Estabelece valores para pedidos de inscrição a concurso público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a realização de concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Quadro Geral de Cargos Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam estabelecidos os valores a seguir indicados, a serem cobrados pelos pedidos de inscrição ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos a seguir nominados:

Cargos	Escolaridade	Taxa de inscrição R\$
Professor Educação Infantil	Ensino Médio – Magistério e curso específico com mínimo de 120 horas ou 2 anos de experiência em educação infantil.	25,00
Professor Séries Iniciais	Ensino médio - Magistério	25,00

Art. 2.º. O pagamento dos valores deverá ser efetuado na data do pedido da inscrição, diretamente na Tesouraria do Município.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL (RS),
em 19 de maio de 2008.

JOÃO TADEU VASCONCELLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA PEREIRA BUENO
Secretária de Administração